

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 281 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 65.900,00** (sessenta e cinco mil, novecentos reais) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
03.0301.10.302.0127.1365.449051.102	Invest. A Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.900,00	
Total Suplementação - Anulação de Dotações		65.900,00	

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil, novecentos reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução - Anulação de Dotações			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
03.0301.10.302.0127.1365.449051.109	Invest. A Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.900,00	
Total Redução – Anulação de Dotações		65.900,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal